



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.098 ,DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0063/GAB/SEMUSA, de 14 de Janeiro de 2016.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo levantamento do Inventário dos Bens Móveis, referente ao exercício de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, instituído pelo Decreto nº 14.030, de 28 de Outubro de 2015.

**Art. 2º.** Nomear **OBSMAR OZEIAS RIBEIRO** para compor a Comissão Responsável pelo levantamento do Inventário dos Bens Móveis, referente ao exercício de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em substituição ao servidor PABLO HENRIQUE SCHUMACHER DE SOUZA, nomeado pelo Decreto nº 14.030, de 28 de Outubro de 2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURO NAZIF RASUL**

Prefeito